



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Departamento Legislativo

Ofício nº 492/2019

Teresina, 15 de maio de 2019.

À Sua Senhoria o Senhor
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Advogado
Av. Dom Severin, 3113
Bairro Horto Florestal
CEP 64.052-535
NESTA

Assunto: - *Moção de Louvor (comunicação)*

Ilustríssimo Senhor,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de V. Senhoria que, atendendo a requerimento dos Vereadores **Deolindo Moura (PT)** e **DUDU (PT)**, em sessão ocorrida em 07/05/19, o Plenário desta Casa Legislativa, aprovou uma **MOÇÃO DE LOUVOR por V. Senhoria ter apresentado tese jurídica inovadora na defesa da liberdade do ex-Presidente da República, Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, nos autos do Processo de Habeas Corpus impetrato junto ao Supremo Tribunal Federal.**

Atenciosamente,


Vereador **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina